

III Encontro Internacional de Gestão, Desenvolvimento e Inovação

10 a 13 de setembro de 2019 | Naviraí - MS



CONTABILIDADE AMBIENTAL: Aspectos conceituais do estudo.

**Bianca Pereira Santos,
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - CPNA,
biancapereira2000@outlook.pt**

**Josiane Pereira da Silva,
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - CPNA,
josianep915@gmail.com**

**Neifa das Dores de Souza Santos,
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - CPNA,
neifasouza@hotmail.com**

**Paloma dos Santos Silva,
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - CPNA,
paloma.silva@novaandradina.org**

**Antonio Sérgio Eduardo,
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - CPNA,
antonio.sergio@ufms.br**

RESUMO

A contabilidade é uma ciência que estuda e controla o patrimônio das entidades, uma importante ferramenta de informações. A Contabilidade Ambiental objetiva registrar os fatos relacionados ao meio ambiente, na proteção, preservação e recuperação do meio ambiente, proporcionando incentivos e vantagens para as empresas. O problema de pesquisa é: Quais os ganhos na utilização da contabilidade ambiental? Através de uma pesquisa bibliográfica buscou-se conceitualmente solucionar o problema de pesquisa. A Contabilidade Ambiental proporciona benefícios como a redução de custos por meio da otimização de recursos, redução dos custos por meio da eliminação de multas e taxas, redução de custos com a venda de reciclados. Embora não há a obrigatoriedade para elaboração das demonstrações contábeis financeira ambientais, identificou-se de extrema importância para as organizações a divulgação de suas demonstrações adaptadas com informações dos fatos ambientais como diferencial dos relatórios contábeis. Contribuindo para conscientização do desenvolvimento sustentável eficiente, importante na preservação do meio ambiente, condição para qualidade de vida. Indispensável para a vida humana e também, uma forma de preservar o meio ambiente.

Palavras-Chave: Contabilidade; Meio Ambiente; Desenvolvimento Sustentável.

1 INTRODUÇÃO

O meio ambiente é aliado de todos os seres, é essencial para o planeta terra, pois sem ele não há vida. Apesar disso, hoje a situação é degradante, com os desmatamentos e queimadas e outros problemas que surgem a cada dia. Esse cenário afeta a segurança, a saúde, agravando-se com doenças, no bem estar da população, além de prejudicar as atividades sociais e econômicas, a beleza do meio ambiente; e a qualidade dos recursos ambientais. Por isso é de extrema importância um instrumento para ajudar na preservação ambiental.

A contabilidade é uma ciência que estuda e controla o patrimônio das entidades, uma importante ferramenta de informações. A contabilidade atribui valores aos ativos, passivos, receitas, despesas, rentabilidade das empresas, exerce a função de assegurar aos seus usuários uma base confiável para a tomada de decisões, demonstrando a situação em que as entidades se encontram, seu desenvolvimento, riscos e oportunidades, na busca dos melhores resultados.

De forma geral, a contabilidade apresenta diversos benefícios para a sociedade, divide-se em diversos ramos, dentre eles a Contabilidade Ambiental, que objetiva registrar os fatos relacionados ao meio ambiente para o desenvolvimento sustentável. Além de ajudar na proteção, preservação e recuperação do meio ambiente, proporcionando incentivos e vantagens para as empresas, embora, para muitas empresas acreditam-se que a contabilidade ambiental ocasionará mais custos do que benefícios.

Portanto, busca-se neste trabalho responder ao seguinte problema de pesquisa: Quais os ganhos que se tem utilizando a contabilidade ambiental?

O objetivo desse trabalho é evidenciar a importância da Contabilidade Ambiental como instrumento informativo das ações das organizações para a sociedade: aspectos conceituais, benefícios e práticas.

Diante de um mercado bastante competitivo, clientes que valorizam cada vez mais a credibilidade e confiabilidade, empresas na busca da qualidade dos seus serviços e produtos. Uma das exigências está à preservação do meio ambiente pelas organizações, o uso da contabilidade ambiental, tornou-se um tema de extrema importância nas informações das ações empresariais à sociedade.

Para o desdobramento do presente trabalho foram utilizadas pesquisas bibliográficas, que se basearam em livros e artigos científicos da área de contabilidade ambiental, envolvendo seus conceitos, características, custos e benefícios. Dentre os vários artigos analisados, os

autores mais citados foram Vellani e Nakao no texto Investimentos ambientais e redução de custos, com destaque a contabilidade ambiental e suas vantagens.

O artigo estrutura-se em primeiro esta introdução. Na sequência é apresentado um referencial teórico com os conceitos de meio ambiente e sustentabilidade, a legislação ambiental no Brasil, os benefícios e custos, aplicação prática e por fim, as considerações finais e as bibliografias consultadas.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Pereira e Curi (2012) afirmam que meio ambiente inclui o homem e tudo que está à sua volta e é constituído por um processo ativo em constante mudança decorrente de fatores externos, sem intervenção do homem, da flora e da fauna, como ocasionadas pelas ações do ser humano nos processos de transformações de matérias primas que o mesmo faz uso, como também das transformações culturais decorrentes de mudanças de valores estimulados pelo próprio homem. Ainda segundo o autor, essas mudanças que ocorrem no meio ambiente podem trazer benefícios aos seres que nele habitam ou malefícios que podem trazer destruição, pois o meio ambiente é como uma construção da mente e ação do homem que o maneja.

As primeiras transformações feitas no meio ambiente ocorreram com o surgimento da agricultura e crescimento da população, onde as pessoas estabeleciam suas moradias fixas e produziam muitos alimentos em pouco espaço. Com isso foram surgindo as primeiras cidades e o aumento da interferência do homem no meio ambiente para suprir suas necessidades, transformando o meio natural em meio cultural de forma inconsciente (PEREIRA; CURTI, 2012).

À vista disso é notável que no que se refere à sobrevivência e desenvolvimento econômico sempre houve a relação do homem com o meio ambiente. Logo, tornou-se imprescindível a preocupação com a preservação ambiental para amenizar os impactos causados pelas ações do homem na natureza.

Pereira e Curi (2012) afirmam que a necessidade de preservar o meio ambiente é preciso assegurar o desenvolvimento sustentável, que conforme o art. 225 da Constituição Federal trata de um mecanismo a garantir o equilíbrio do meio ambiente ecológico como condição para que o homem tenha uma qualidade de vida saudável e possa garantir sua sobrevivência.

O desenvolvimento sustentável é visto como indispensável para a manutenção da vida humana e também uma forma de preservar o meio ambiente para as futuras gerações, pois segundo Pereira e Curi:

Desenvolvimento sustentável significa atender às necessidades da geração atual sem comprometer o direito de as futuras gerações atenderem a suas próprias necessidades. O desenvolvimento sustentável deve, portanto, assegurar as necessidades econômicas, sociais e ambientais, sem comprometer o futuro de nenhuma delas (PEREIRA; CURI, 2012, p.44).

Segundo Kraemer (2002), na década de 70 ocorreram movimentos em várias partes do mundo no intuito de discutir os problemas dos impactos negativos do meio ambiente com a finalidade de diminuí-los. Problemas esses decorrentes principalmente de atividades econômicas, inclusive das indústrias. O autor destaca ainda que com o aumento da conscientização ambiental, houve o surgimento de várias iniciativas para executar ações propostas por seminários no que diz respeito à proteção, gestão e controle do meio ambiente.

À vista disso, Gonçalves e Heliodoro (2005) afirmam que a conscientização ganhou mais força mundialmente quando um grupo de cientistas de todo o mundo preocupado com o meio ambiente, chamado “Clube de Roma”, divulgou o relatório “Limites de Crescimento”, onde alertava as empresas a começar a se preocupar com o meio ecológico, pois o mundo correria riscos sérios de ameaças.

Logo a conscientização se torna parte necessária para que haja um desenvolvimento sustentável eficiente, uma vez que ações devem ser tomadas em âmbito geral na sociedade, sejam de caráter individual, com o consumo consciente, ou em nível governamental, com a implantação de leis que obriguem empresas industriais e o setor de serviços obedecerem a normas que possa contribuir para a diminuição dos impactos que suas atividades causam no meio ambiente e os responsabilize pela compensação de eventuais danos (PEREIRA; CURI, 2012).

2.2 HISTÓRIA DA CONTABILIDADE

A contabilidade é uma ciência que surgiu na época da renascença por volta do século XIII e XIV em vários comércios no norte da Itália. Não se sabe ao certo quem inventou essa

ciência, mas o primeiro registro de escrituração por partidas dobradas completas foi encontrado na Itália com dados de 1940, nos arquivos municipais da cidade de Gênova.

Um dos primeiros criptografador de lançamentos contábeis foi o Frei Franciscano chamado Irmão Luca Pacioli. Este livro foi intitulado *Summa de arithmetica, geometrica, proportioni et proportinalitá* e trazia uma seção sobre partidas dobradas, a qual foi o primeiro conteúdo publicado que relatou o sistema de partidas dobradas, e mostrava o raciocínio em que se embasavam os lançamentos contábeis. Os conteúdos de Pacioli continuam relevantes e contemporâneo mesmo depois de 500 anos, como observado em uma de suas escrituras sobre a elaboração de um balancete:

Para que tudo fique mais claro no encerramento mencionado, é necessário que faça esta outra comparação, a saber, somar numa folha de pagamento todos os débitos de razão e colocá-los do lado esquerdo, e somar todos os créditos e colocá-los do lado direito, e depois estas últimas somas serão ressomadas; uma das somas será o total dos débitos, e a outra será o total dos créditos. Agora, se as duas somas forem iguais, ou seja, uma for igual à outra, ou seja, as somas dos débitos e dos créditos, sua conclusão será a de que seu Razão terá sido bem mantido. (...) e encerrado pelo motivo mencionado acima no Capítulo 14; mas, se uma das somas for maior do que outra, terá havido um erro no seu Razão, o qual, com diligência, será melhor que o encontro com a inteligência que Deus lhe deu, e com os recursos de raciocínio que tiver adquirido, e que são muito necessários para o bom comerciante, como dissemos no início; caso contrário, não sendo um bom contador em seus negócios, andará como um cego, e muitas perdas poderão surgir. {...} (HENDRIKSE; BREDA, 2015, p. 39)

A contabilidade se estruturou como uma ciência que estuda e analisa o patrimônio (conjunto de bens, direitos e obrigações) das entidades (qualquer pessoa física ou jurídica que possui um patrimônio), através da apuração das demonstrações contábeis Balanço Patrimonial (BP) e Demonstrações de Resultado (DRE).

2.3 O QUE É CONTABILIDADE

A contabilidade é uma ciência muito importante desde a antiguidade até os dias atuais, pois esta ajuda a controlar o patrimônio das entidades e auxilia na tomada de decisões, contribuindo significativamente no desempenho das empresas.

Viceconti e Neves (2015) definem a contabilidade como uma ciência que desenvolveu sua própria metodologia com a finalidade de controlar o patrimônio (conjunto de bens, direitos e obrigações) das entidades; apurar o resultado das atividades das *aziendas* e prestar

informações às pessoas que tenham interesse na avaliação da situação patrimonial e o desempenho dessas entidades.

Lins (2005, p.14) afirma que a “contabilidade é a ciência que estuda o patrimônio, sua composição, suas variações, o resultado das atividades desenvolvidas pela pessoa, seja física ou jurídica”. O autor ainda ressalta que a “contabilidade registra, estuda e interpreta os fatos financeiros e/ou econômicos que afetam a situação patrimonial de determinada pessoa [...]”. Isto significa que a contabilidade se preocupa com os fatos que modificam o patrimônio da entidade, onde busca a melhor solução possível, caso a modificação seja negativa.

Dessa forma, a contabilidade estuda e analisa o patrimônio das entidades (qualquer pessoa física ou jurídica que possui um patrimônio), através da apuração das demonstrações contábeis ou seja, relatórios que geram informações para a tomada de decisão.

A contabilidade é importante para que a empresa possa saber o valor de seus ativos, passivos, receitas, despesas, a rentabilidade e lucratividade do negócio, produtividade da mão de obra e por meio disso possa realizar um bom planejamento tributário.

As informações têm de assegurar aos seus utilizadores uma base segura para as suas tomadas de decisões, pelo entendimento do estado em que se situa a entidade, sua performance, sua evolução, riscos e possibilidades que oferece. De acordo com o Conselho Regional de Contabilidade da Bahia (2019) a informação contábil exprime-se por diferentes meios, como demonstrações contábeis, escrituração ou registros permanentes e sistemáticos, documentos, livros, planilhas, notas explicativas, pareceres, laudos, diagnósticos ou quaisquer outros gastos no exercício profissional ou pressupostos em leis.

Existem vários tipos e ramos de contabilidade, dentre eles destacam-se: contabilidade financeira, contabilidade fiscal, contabilidade governamental, contabilidade rural, contabilidade internacional, contabilidade bancária, contabilidade ambiental entre outros ramos. Porém o presente trabalho será focado na área de contabilidade ambiental.

2.4 O QUE É CONTABILIDADE AMBIENTAL

Existem várias nomenclaturas de contabilidade e entre elas está a contabilidade ambiental que é entendida como o ramo da contabilidade que surgiu com o objetivo de ajudar as empresas a analisar e controlar seus impactos no meio ambiente e a tomar decisões com cautelas que podem trazer benefícios para ambos.

Pode ser definida como o estudo do patrimônio ambiental das entidades, objetivando o fornecimento de informações aos usuários internos e externos sobre os eventos ambientais que podem modificar a situação patrimonial, como também a sua identificação, mensuração e evidenciação (COSTA; SILVA; RIOS, 2014).

Segundo Martendal (2011), Contabilidade ambiental é um conjunto de informações que contribuem de forma positiva no campo de proteção ambiental, com dados econômicos e financeiros que resultam das relações das empresas com o meio ambiente. Destaca que a mesma é um ramo da contabilidade social que evidencia os recursos alocados pelas entidades, além dos eventos econômicos que afetam ou poderão afetá-la, com o objetivo de obter as informações necessárias para a tomada de decisões.

Esta área não é uma nova ciência, mas uma segmentação da contabilidade tradicional e sua finalidade é apresentar os acontecimentos nas empresas por meio de demonstrativos e notas explicativas, informando a situação econômica e financeira das entidades no que diz respeito à proteção, preservação e recuperação do meio ambiente. Consiste em identificar, mensurar, registrar e gerar informações úteis, usando as suas ferramentas para evidenciar custos, despesas e receitas ambientais pela aquisição de bens e cuja finalidade é controlar, preservar e recuperar o meio ambiente; e passivos ambientais que representa as obrigações oriundas de agressão ou ação para com a natureza (RIBEIRO, 2018).

Este ramo da contabilidade também é visto como a contabilização dos benefícios e prejuízos que o desenvolvimento de um produto pode trazer ao meio ambiente, levando em conta a preocupação com o mesmo.

Como nos traz Gonçalves e Heliodoro:

A contabilidade ambiental é a contabilidade dos benefícios e prejuízos que o desenvolvimento de um produto pode originar no meio ambiente. É um conjunto de ações pensadas com vista ao desenvolvimento de um projeto, tendo em conta a preservação do meio ambiente (GONÇALVEZ; HELIODORO, 2005, p.84).

Além disso, ela pode servir de auxílio aos gestores para demonstrar a responsabilidade ambiental da empresa através do uso de relatórios contabilísticos nos quais devem estar evidenciados os gastos com o controle ambiental de forma transparente. (GONÇALVEZ; HELIODORO, 2005).

2.5 A LEI AMBIENTAL NO BRASIL

Após um vazamento de petróleo em 1974, surgiu a necessidade de criar leis ambientais objetivando medidas de preservação ambiental. Leis onde entidades que com ações afetam o meio ambiente, responderá por essas ações.

Registros de fatos de preservação do meio ambiente pela contabilidade financeira de uma empresa, contribui de diversas maneiras positivas, como exemplo a imagem no mercado. A Constituição Brasileira de 1988 em seu artigo 170 determina que todos temos o dever de proteger o meio ambiente para gerações futuras. Ainda no artigo 225:

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988, s.p.)

A evidenciação do balanço patrimonial nas empresas tem como propósito de demonstrar à sociedade a participação e a responsabilidade social da entidade. Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade - (NBC) T15 emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC (2004), que trata a natureza social e ambiental na contabilidade determina:

15.1.2 -Para fins desta norma, entende-se por informações de natureza social e ambiental: a) a geração e a distribuição de riqueza; b) os recursos humanos; c) a interação da entidade com o ambiente externo; d) a interação com o meio ambiente. (CFC, 2004, s.p.)

Ainda esta norma determina que na elaboração do balanço ambiental do patrimônio, devem ser evidenciadas:

15.2.4.1 - Nas informações relativas à interação da entidade com o meio ambiente, devem ser evidenciados: a) investimentos e gastos com manutenção nos processos operacionais para a melhoria do meio ambiente; b) investimentos e gastos com a preservação e/ou recuperação de ambientes degradados; c) investimentos e gastos com a educação ambiental para empregados, terceirizados, autônomos e administradores da entidade; d) investimentos e gastos com educação ambiental para a comunidade; e) investimentos e gastos com outros projetos ambientais; f) quantidade de processos ambientais, administrativos e judiciais movidos contra a entidade; g) valor das multas e das indenizações relativas à matéria ambiental, determinadas administrativa e/ou judicialmente; h) passivos e contingências ambientais. (CFC, 2004, s.p.)

Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade, as demonstrações de contabilidade ambiental só podem ser feitas por um especialista formado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade: 15.3.3 - A Demonstração de Informações de Natureza Social e Ambiental deve ser objeto de revisão por auditor independente, e ser publicada com o relatório deste, quando a entidade for submetida a esse procedimento (CFC, 2004, s.p.).

3 BENEFÍCIOS E CUSTOS DA CONTABILIDADE AMBIENTAL NAS EMPRESAS

A vitalidade do meio ambiente é de extrema importância para a população, por isso é necessário contribuir para a preservação do ecossistema. Entretanto para que haja desenvolvimento sustentável é preciso investimento por parte das empresas, que consequentemente ocasionará custos e benefícios. Para que as organizações alcancem os resultados desejados e sejam um diferencial na sociedade atual é essencial que esta possua uma gestão de custos e neste sentido também é importante à identificação e mensuração dos custos ambientais.

Azevedo *et. al.* (2007) afirmam que a determinação dos custos ambientais contribui na criação de informações para o gerenciamento de custos, para que desta forma a empresa tenha maior percepção se um investimento é vantajoso ou se há possíveis alternativas de redução de custos em determinadas áreas.

Para evidenciar os gastos ambientais, primeiramente é preciso distinguir custos de despesas ambientais. Custos ambientais são gastos ocorridos no processo de preservação diretamente ligados à produção da empresa, e despesas ambientais são gastos vinculados à causa de preservação ambiental que estão relacionados à administração e em outras áreas sem estar diretamente ligados no processo produtivo da empresa, como destacam Vellani e Nakao:

Há diferença entre custo e despesa ambiental. Consideram-se custos ambientais os gastos em função do processo de preservação simultaneamente ao processo produtivo; e como despesas ambientais, aqueles incorridos sem estar diretamente relacionados com o processo produtivo da empresa, como por exemplo, os gastos administrativos incorridos em função da causa ambiental e as taxas e emolumentos decorrentes da legislação ambiental. Gastos com a recuperação e reparos de danos classificam-se como resultado não operacional, como perda (VELLANI; NAKAO, 2009, p.60).

Deve-se destacar que não são considerados custos e nem despesas aquilo que foi perdido no processo produtivo, ou seja, os gastos com restauração de detrimientos e danificações e são

apontados como perda, no resultado não operacional.

Assim que forem identificados, os custos ambientais devem ser reconhecidos e classificados da seguinte maneira de acordo com o Conselho Federal de Contabilidade, mencionado por KRAEMER (2002, p. 31/32):

- a) **Custos de prevenção:** Estes são atribuídos à redução da quantidade de poluentes presentes no processo produtivo.
- b) **Custos de controle:** Quando as agressões ambientais são limitadas.
- c) **Custos de correção:** Estão relacionados ao reestabelecimento de danos já causados ao meio ambiente.
- d) **Custos de falhas:** Referem-se dos custos decorridos de falhas dentro do processo produtivo, isto é, erros ocasionados que não deveriam ter acontecido.
- e) **Custos de externalidades:** se referem aos danos que podem vir a ser causados, futuramente ao meio ambiente e até mesmo a saúde por conta das falhas incorridas no processo produtivo e uso indevidos.

O Conselho Federal de Contabilidade ressalta ainda que os custos ambientais podem ser incorporados através de três mecanismos (CFC *apud* KRAEMER, 2002, p. 32):

- a) **Mecanismos de taxaço** – atende ao princípio poluidor e pagador, ou seja, o indivíduo que causou danos ao meio ambiente compensa o prejuízo causado.
- b) **Mecanismos de créditos** – o governo fixa a emissão de créditos, e as empresas que menos poluírem ganhará créditos, podendo ser vendidos para as empresas que mais causam poluição.
- c) **Mecanismos de benefícios** – é a criação de benefícios para as empresas que mais investirem no controle do meio ambiente.

Geralmente no ramo empresarial associa-se preservação ambiental a custos e despesas, assim muitas organizações rejeitam a causa, desconhecem que é possível lucrar e ainda proteger o meio ambiente. Como afirmam Donaire:

Algumas empresas, porém, têm demonstrado que é possível ganhar dinheiro e proteger o meio ambiente mesmo não sendo uma organização que atue no chamado “mercado verde”, desde que as empresas possuam certa dose de criatividade e condições internas que possam transformar as restrições e ameaças ambientais em oportunidades de negócios (DONAIRE *apud* OLIVEIRA, 2011, p.07).

Sendo assim a contabilidade ambiental oferece diversos benefícios para a sociedade,

tanto econômicos quanto ecossistêmicos. Portanto a contabilidade ambiental é uma forma de aumentar a sustentabilidade e conseqüentemente causa a melhoria em vários ecológicos, apresentando diversas vantagens não apenas ao meio ambiente, mas também, às empresas. Por mais que haja um bom desenvolvimento econômico é possível melhorar com o desenvolvimento sustentável. Fiore (2004) relata que é a conciliação entre crescimento e preservação do meio ambiente, o que significa que a empresa conseguirá gerar lucros sem causar danos a natureza.

A essa conciliação entre crescimento e preservação do meio ambiente, dá se o nome de Desenvolvimento sustentável, que nada mais é do que a geração de riquezas e promoção do crescimento sem impactar o meio ambiente; para tanto, tecnologias são desenvolvidas e aplicadas a fim de reduzir os níveis de contaminação, aplicando recursos financeiros que antes eram destinados a investimentos internos ou acúmulo de rentabilidade, em projetos ambientais (FIORE, 2004 p. 142).

Desta forma para que o grau de poluição diminua é preciso investimento nas questões ambientais por parte das empresas em tecnologia verde, que consiste em proteger a natureza, além de diminuir custos, atrair clientes e consumidores, contribuir com a inovação, entre outros fatores positivos.

A classificação dos benefícios ambientais dá-se da seguinte maneira: Redução de custos por meio da otimização de recursos, redução dos custos por meio da eliminação de multas e taxas, redução de custos com a venda de reciclados e redução de custos por meio de economias atuais.

A redução de custos por meio da otimização dos recursos se refere ao uso habilidoso dos recursos, pois quando o indivíduo tem consciência da importância da preservação do meio ambiente, este, evita ao máximo o desperdício e passa a utilizar os recursos de forma inteligente e eficaz. Também é possível reduzir os custos por meio da eliminação de multas e taxas, que se refere à redução dessas que vinham sendo pagas por conta da inconformidade com a legislação ambiental, então com o seguimento da legislação haverá menos cobranças, além de contribuir com o meio ambiente (HANSEN; MOWEN 2001).

Há também a possibilidade de reduzir os custos com a venda de reciclados, pois alguns resíduos que não seriam úteis e ainda prejudicariam o meio ambiente poderão ser reutilizados, podendo resultar em receitas.

E, por último a Redução de Custos por meio de economias atuais que está relacionada com a economia obtida com a gestão de gastos ambientais no processo de preservação, controle

e recuperação do meio ambiente no período atual. (VELLANI e NAKAO, 2009)

Posto o significado dos termos custos e benefícios ambientais é possível notar que ao contrário do que se pensa a contabilidade ambiental fará com que a empresa diminua os custos e não irá aumentá-los, além de reduzir os gastos a implantação da contabilidade ambiental nas empresas trará benefícios adicionais para a mesma. Kraemer relata as vantagens que a empresa obterá com a preservação do meio ambiente da seguinte maneira:

Portanto a empresa que demonstrar que está avançada em termos de uso de tecnologias ambientalmente amigáveis ou em relação à utilização de processos produtivos sustentáveis poderá angariar benefícios adicionais. Tais como um aumento no comprometimento dos funcionários, menos taxas e multas por danos ambientais, menores custos de produção e de disposição de resíduos, além de ter acesso a melhores oportunidades de negócios. Poderá inclusive explorar a vantagem competitiva de estar fornecendo bens e serviços ambientalmente adequados (KRAEMER, 2002, p.37).

A partir dos aspectos mencionados conclui-se que a contabilidade ambiental vem a diminuir o tributo dos impostos da empresa ficando vista pela sociedade, como uma empresa que ajuda na preservação da natureza. Além disso, a área da contabilidade ambiental é nova, desta forma fornece incentivos para as empresas como a diminuição de impostos, além de ser um excelente campo de atuação, pois são poucos contadores que têm interesse pela mesma e sua aplicabilidade nas empresas, com isso quem se especializar no ramo terá várias oportunidades de crescimento profissional.

4 APLICAÇÕES PRÁTICAS

4.1 BALANÇO PATRIMONIAL AMBIENTAL

Conceição *et. al.* (2014, p. 05) afirma que “o Balanço Ambiental é um demonstrativo que expressa o ativo e o passivo ambiental num determinado momento”. Na contabilidade, o balanço patrimonial é dividido em ativo, passivo e patrimônio líquido. Desta forma, o balanço patrimonial ambiental é fragmentado em: ativo ambiental, passivo ambiental e patrimônio líquido ambiental.

Segundo Carvalho (2008) *apud* Oliveira (2011) o ativo ambiental é composto por todos os bens e direitos da entidade que estão relacionados com a proteção, preservação e recuperação da natureza, e que possam gerar benefícios econômicos futuros para a empresa.

Santos (2005) *apud* Oliveira (2011, p.12) define Passivo ambiental como o valor que será gasto nos investimentos necessários para recuperar todo o dano causado ao meio ambiente, esse valor pode ser estabelecido por multas e indenizações em potencial. Portanto, observa-se a necessidade de uma plano de contas adaptado para registros de fatos ambientais, que constará as contas para registros das atividades operacionais de uma entidade, bem como, constas analíticas específicas para o registro dos fatos ambientais, facilitando uma análise pelos os usuários das informações contábeis.

Diante disso, o resultado do patrimônio líquido ambiental será o resultado da equação o Ativo Ambiental deduzindo o Passivo Ambiental, no quadro 1 apresenta-se um modelo ajustado de Balanço Patrimonial Ambiental:

Quadro 1: Balanço Patrimonial adaptado ao Meio Ambiente

<p>ATIVO</p> <p>CIRCULANTE</p> <p>Disponível</p> <p>Caixa</p> <p>Bancos conta movimento</p> <p>Créditos</p> <p>Clientes</p> <p>Clientes ambientais</p> <p>(-) Duplicatas Descontadas</p> <p>Créditos por assessoria ambiental</p> <p>Outros Créditos</p> <p>Estoques</p> <p>Matérias-primas</p> <p>Produtos em processo</p> <p>Produtos acabados</p> <p>Produtos reciclados e subprodutos</p> <p>Insumos ambientais</p> <p>Embalagens ambientais</p> <p>NÃO CIRCULANTE</p> <p>Realizável a Longo Prazo</p> <p>Investimentos</p> <p>Participação em outras sociedades ambientais</p> <p>Participações em fundos de invest. Ambientais</p> <p>Imobilizado</p> <p>Terrenos</p> <p>Equipamentos ambientais</p> <p>Depreciação, Amortiz. E exaustão acum. (-)</p> <p>Intangível</p> <p>Marcas</p> <p>Patentes</p> <p>Amortização acumulada ambiental (-)</p> <p>TOTAL DO ATIVO</p>	<p>PASSIVO</p> <p>CIRCULANTE</p> <p>Empréstimos e Financiamentos</p> <p>Financiamentos ambientais</p> <p>Fornecedores</p> <p>Fornecedores ambientais</p> <p>Obrigações</p> <p>Multas por danos ambientais</p> <p>Indenizações por danos ambientais</p> <p>Impostos verdes</p> <p>Provisões</p> <p>Multas por danos ambientais</p> <p>Indenizações por danos ambientais</p> <p>Impostos verdes</p> <p>NÃO CIRCULANTE</p> <p>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</p> <p>Empréstimos e Financiamentos</p> <p>Financiamentos ambientais</p> <p>Fornecedores</p> <p>Fornecedores ambientais</p> <p>Obrigações</p> <p>Multas por danos ambientais</p> <p>Indenizações por danos ambientais</p> <p>Provisões</p> <p>Multas por danos ambientais</p> <p>Indenizações por danos ambientais</p> <p>Aquisições de Bens e Serv. Ambientais</p> <p>Restaurações ambientais</p> <p>RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS</p> <p>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</p> <p>Capital Social</p> <p>Capital Social Subscrito</p> <p>Reservas de Capital</p> <p>Reserva de Lucros</p> <p>Reserva Legal</p> <p>Reserva conting. p/ inden. Danos ambientais</p> <p>Lucro do Exercício ou Prejuízos Acumulados</p> <p>TOTAL DO PASSIVO</p>
--	--

Fonte: OLIVEIRA adaptado de Tinoco e Kraemer (2006, 2011, p. 16, 17)

O Balanço Patrimonial trata-se de um demonstrativo estático, que reporta-se os resultados econômicos e financeiros de uma entidade em determinado momento, no modelo apresentado é uma adaptação que apresenta de forma separada as contas contábeis que evidenciam os eventos ambientais de uma organização, um demonstrativo que apresenta a realidade ambiental da empresa.

4.2 DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício – DRE tem o principal objetivo demonstrar o lucro líquido de determinado período, evidenciando o que influenciou no resultado do exercício, ou seja, contribuiu para o lucro ou prejuízo. Nas receitas e expressar o ativo nas vendas de produtos e serviços da empresa, quanto aos resultados ambientais são feitas da mesma forma. Segundo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON em sua NPC 14, no art 4:

Receita é a entrada bruta de benefícios econômicos durante o período que ocorre no curso das atividades ordinárias de uma empresa, quando tais entradas resultam em aumento do patrimônio líquido, excluídos aqueles decorrentes de contribuições dos proprietários, acionistas ou cotistas. (IBRACON, 2001, s.p.)

Desta forma a receita ambiental demonstra o aumento do ativo ambiental, podem ser venda de produtos reciclável, receita de aproveitamento de reciclagem, tudo que propicia um aumento no ativo ambiental.

As despesas ambientais assim como as demais, são todos os gastos que não estão associados ao processo produtivo da empresa, mas são necessárias para a geração de receitas. São definidas segundo Martins (2003) *apud* Nascimento e Benício (2017, p. 05) como gastos oriundos do gerenciamento ambiental, consumidos no período e que são incorridos no setor administrativo, como por exemplo, a manutenção de programas e políticas ambientais, recrutamento de pessoal para gerenciar e operar o controle ambiental, compra de produtos antipoluentes, entre outros gastos destinados ao meio ambiente.

Já os custos ambientais são todos os gastos associados à produção da empresa, ou seja, são aplicações em bens que terão como destino a preservação e recuperação da natureza. Como descrito:

Custos ambientais são custos destinados à conservação do meio ambiente ou reparação de danos já realizados. Esses custos representam o desembolso financeiro para recuperar a área ambiental correspondente a atividade da empresa, ou mais comumente a perda com receita devido à implantação de controles ambientais e redução de níveis poluidores (FIORE, OSSUMA, 2004, p.146).

Além disso, Nascimento e Benício (2017, p. 05), afirmam que custos ambientais estão relacionados com o pagamento de multas, indenizações a terceiros por prejuízos causados aos mesmos, impostos sobre produtos poluidores e também gastos com tratamentos de saúde de funcionários. De forma simplificado o quadro 2 verifica-se um modelo ajustado de DRE Ambiental:

Quadro 2: DRE adaptado ao Meio Ambiente

Receita Operacional Bruta
(-) Deduções de vendas
Receita operacional Líquida
Custos (despesas) dos Produtos e dos Serviços Vendidos (-)
Lucro Bruto
Despesas Operacionais
Normais
Ambientais
Outras Receitas e Despesas Operacionais
Lucro Operacional
Resultado do Exercício Antes dos Impostos, Contribuições e Participações (+/-)
(-) Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social
(-) Participações e Contribuições
Lucro ou Prejuízo do Exercício

Fonte: OLIVEIRA adaptado de Tinoco e Kraemer (2006, 2011, p. 17)

Através da DRE-Ambiental pode-se avaliar as receitas obtidas em relação aos custos e despesas ambientais, elaborando um plano de ação visando resultados positivos em ações implementadas pelas organizações.

5 CONCLUSÕES

O objetivo desse trabalho foi evidenciar a importância da Contabilidade Ambiental como instrumento informativo das ações das organizações para a sociedade seus aspectos conceituais, benefícios e práticas.

III Encontro Internacional de Gestão, Desenvolvimento e Inovação

10 a 13 de setembro de 2019 | Naviraí - MS



Observou-se mudança no comportamento do mercado, clientes que valorizam a qualidade dos serviços e produtos oferecidos atrelados a não degradação do meio ambiente pelas organizações, como instrumento de auxílio aos gestores e de extrema importância nas informações das ações empresariais perante essa sociedade, o uso da Contabilidade Ambiental.

Identificou a necessidade de preservar o meio ambiente para assegurar o desenvolvimento sustentável, como condição para que o homem tenha uma qualidade de vida saudável e possa garantir sua sobrevivência. Conclui-se que o desenvolvimento sustentável é indispensável para a vida humana e também, uma forma de preservar o meio ambiente.

Necessita-se de conscientização para que haja um desenvolvimento sustentável eficiente, uma vez que ações devem ser tomadas em âmbito geral na sociedade, para que seja possível é necessário informações que demonstram os fatos. Um instrumento importante na geração de informações são os demonstrativos elaborados pela contabilidade.

A contabilidade é uma ciência que surgiu na época da renascença, é uma ciência que estuda o patrimônio, sua formação e variações, pelo resultado das atividades desenvolvidas pelas pessoas, seja física ou jurídica. Entre os diversos ramos dessa ciência, encontra-se a Contabilidade Ambiental que define-se como o estudo do patrimônio ambiental das organizações empresariais, fornecendo informações aos usuários internos e externos sobre os eventos ambientais que modificaram a situação patrimonial, identificando-as, mensurando-as e evidenciando-as.

Entende-se que a Contabilidade Ambiental proporcionar benefícios como a redução de custos por meio da otimização de recursos, redução dos custos por meio da eliminação de multas e taxas, redução de custos com a venda de reciclados.

Conclui-se que, embora não haja uma obrigatoriedade da elaboração das demonstrações contábeis financeiras ambientais, a importância para as organizações a divulgação de suas demonstrações adaptadas com informações dos fatos ambientais como diferencial, numa sociedade que encontra-se com um comportamento diferente quanto suas exigências ao setor empresarial.

Como sugestão para trabalhos futuros que venham a contribuir, pode-se destacar: estudo de caso em empresas, analisando os fatos ambientais reais *in loco*, evidenciando através das demonstrações financeiras adaptadas com informações ambientais.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, D. B.; GIANLUPPI, L. D. F.; MALAFAIA, G. C. **Os custos ambientais como fator de diferenciação para as empresas.** Disponível em: <https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&url=http://revistas.unisinos.br/index.php/perspectiva_economica/article/view/4357/1615&ved=2ahUKEwiJIfgxZHjAhWnILkGHeg5A8IQFjABegQIARAB&usq=AOvVaw2JYsRP0gF0hlqTocEivQn3>. Acesso em: 08 Jun. 2019.

BRASIL. **Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.** Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm> Acesso em: 10 Jun. 2019.

CONCEIÇÃO, F., FINHANI, G., JÚNIOR, N. A., ALONSO, V.L.C. **CONTABILIDADE AMBIENTAL.** segEt- XI Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia, 2014. Disponível em:

<https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&url=https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos14/132021.pdf&ved=2ahUKEwiK58j3gPbjAhWeK7kGHSLYDNcQFjAAegQIARAB&usq=AOvVaw36w_Ctm-yOicIruRWIUcfM>. Acesso em: 15 Jul. 2019

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE NBC T 15 - INFORMAÇÕES DE NATUREZA SOCIAL E AMBIENTAL.** Disponível em: <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/nbc/t15.htm>> Acesso em: 15 Jul. 2019.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA. **Contabilidade Geral - Características da informação contábil.** Boletim Eletrônico do CRC-BA. Disponível em: <<http://www.crcba.org.br/boletim/edicoes/carac.htm>> Acesso em: 15 Jul. 2019.

FIORE, A. G. **Contabilidade ambiental, conceitos fundamentais e modelo de contabilização ambiental.** 2004. Disponível em: <<https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&url=http://repositorio.pgsskroton.com.br/bitstream/123456789/611/1/artigo%252020.pdf&ved=2ahUKEwiHksaEyZHjAhXiIbkGHT9LBxEQFjAAegQIAxAB&usq=AOvVaw3IKwdcpC2Palh77HxsCGZY>>. Acesso em: 08 Jun. 2019.

GONÇALVEZ, S. S.; HELIODORO, P. A. **A contabilidade Ambiental como um novo paradigma.** Revista Universo Contábil, ISSN 1809-3337, Blumenau, v.1, n. 3, p.81-83, set./dez. 2005. Disponível em: <https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&url=http://proxy.furb.br/ojs/index.php/universocontabil/article/view/91&ved=2ahUKEwic6viV_5HjAhWrFLkGHeXpCRIQFjAAegQIARAB&usq=AOvVaw2s4DqY1xZy2jta4SXXIVzF>. Acesso em: 10 Jun. 2019.

HANSEN, D. R; MOWEN, M. M. **Gestão de Custos.** São Paulo: Pioneira, 2001.

HENDRIKSEN, E. S. **Teoria da Contabilidade.** In: HENDRIKSEN, E. S.; BREDA, M. F. V. Quatro mil anos de contabilidade. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

IBRACON. NPC - Normas e Procedimentos de Contabilidade - NPC 14. Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON nº 14 de 18/01/2001. Disponível em <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/ibracon/npc14.htm>>. Acesso em: 15 Jul. 2019.

KRAEMER, M. E. P. **Contabilidade Ambiental O Passaporte para a Competitividade**. Revista CRCSC&Você v.1, n. 1, p.25-40, Florianópolis dez/ 2001 – mar/2002. Disponível em: <<https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&url=http://revista.crcsc.org.br/index.php/CRCSC/article/view/971&ved=2ahUKEwiI64Pjx5HjAhX6GrkGHZMmCOAQFjAAegQICRAD&usg=AOvVaw1tFJ76WpHWa4NJKFhEMzJ7>>. Acesso em: 20 Jun. de 2019.

LINS, J. P. **CONCEITOS BÁSICOS DE CONTABILIDADE**. 2005. Revisão de AMORIM, E. C. P. de. 2009. Escola Fazendária – eSEFAZ. Pernambuco. Disponível em: <https://portalesafaz.sefaz.pe.gov.br/moodle/cursos/Conceito_Contabilidade_atual/apostila/Apostila%20de%20Contabilidade.pdf>. Acesso em: 08 Agos. 2019.

MARTENDAL, A. **Contabilidade Ambiental: Nível de conhecimento dos profissionais contábeis da Grande Florianópolis**. 2011. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/121001>>. Acesso em: 20 Jun. 2019.

NASCIMENTO, C.G; BENÍCIO, F. C. **Contabilidade Ambiental: A percepção dos docentes/contadores da Universidade Federal do Piauí - Campus Ministro Reis Velloso**. Revista Científica Semana Acadêmica-ISSN 2236-6717 nº 113 Fortaleza out. 2017. Disponível em: <<https://semanaacademica.org.br/artigo/contabilidade-ambiental-percepcao-dos-docentes-contadores-da-universidade-federal-do-piaui>>. Acesso em: 30 Jul. 2019.

OLIVEIRA, N. N. **Contabilidade Ambiental e sua aplicabilidade: Um estudo de caso numa empresa transportadora de combustível no município de Pimenta Bueno-RO**. 2011. Disponível em: <https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&url=http://www.ri.unir.br/jspui/bitstream/123456789/243/1/NEDES%2520NUNES%2520DE%2520OLIVEIRA%2520-%2520CONTABILIDADE%2520AMBIENTAL%2520E%2520SUA%2520APLICABILIDADE.pdf&ved=2ahUKEwioyd6k0JHjAhWoILkGHZN_DxEQFjAAegQIAxAB&usg=AOvVaw2WIFBYWVmjyn48rYa72POI>. Acesso 25 Jun. 2019.

PEREIRA, S. S.; CURI, R. C. **Meio Ambiente, Impacto Ambiental e Desenvolvimento Sustentável: Conceituações Teóricas sobre o Despertar da Consciência Ambiental**. Reunir – Revista da Administração, Contabilidade e Sustentabilidade – vol. 2, nº 4, p.3 5-57, Set-Dez/2012. <Disponível em: <<http://reunir.revistas.ufcg.edu.br/index.php/uacc/article/view/78>>. Acesso em: 10 Jul. 2019.

RIBEIRO, J. A. **Contabilidade Ambiental: Um estudo sobre o conhecimento dos estudantes e profissionais de contabilidade da cidade de Santana do Ipanema**. Alagoas, 2018. Disponível em: <<http://www.repositorio.ufal.br/handle/riufal/3396>>. Acesso em: 10 Jun. 2019.

SILVA, J. C. P.; RIOS, R. P. **Contabilidade Ambiental: O grau de conhecimento dos contadores do Sul e Sudeste do estado do Pará**. Revista Eletrônica Gestão e Negócios – Volume 5 – nº 1 – 2014. Disponível em:

III Encontro Internacional de Gestão, Desenvolvimento e Inovação

10 a 13 de setembro de 2019 | Naviraí - MS



<https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&url=http://docs.uninove.br/arte/fac/publicacoes_pdf/administracao/v5_n1_2014/Julio_Cesar.pdf&ved=2ahUKEwj3rPL6_pHjAhUvIrkGHTMXAa4QFjAAegQIAxAB&usg=AOvVaw2cKciUU4Gfh1uuiMqRrWTM>. Acesso em: 10 Jun. 2019.

TINOCO, J. E. P.; KRAEMER, M. E. P. **Contabilidade e Gestão Ambiental**. São Paulo: Atlas, 2006.

VELLANI, C. L.; NAKAO, S. H. **Investimentos Ambientais e Redução de Custos**. Revista de Administração da UNIMEP, v. 7, n.2, pág. 61-62 Maio/ Agosto, 2009. Disponível em: <https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&url=https://www.researchgate.net/publication/287858108_Investimentos_Ambientais_e_Reducacao_de_Custos&ved=2ahUKEwiB54-DxpHjAhWfF7kGHQG5DxIQFjAAegQIAhAB&usg=AOvVaw2MIEkPTJBy7qHA9EGUu9aw>. Acesso em: 10 Jun. 2019.

VICECONTI, P.; NEVES, S. **Contabilidade básica**. 16 Ed. São Paulo: Saraiva, 2015.